

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 374/2005 de 19 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 7 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 785,00 - Clube Escolar Jerónimos D'Angra – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, Actividades de Exploração da Natureza – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.

€ 887,50 - Clube Desportivo Escolar Os Vitorinos – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, Basquetebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

7 de Julho de 2005– A chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.